



ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/2007
Utilidade Pública Estadual Lei nº.17.843 de 27/12/2008
Utilidade Pública Federal Decreto 3.027 de 17/09/2010
Cadastrada no COMAS sob o nº. 18



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: Associação Mão Amiga

CNPJ: 08.202.672/0001-91

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 354 – Centro

Cidade: Formiga

CEP: 35570-040

Telefone: 37 3322 3291

E-mail: maoamiga@maoamigamg.org.br

Finalidade Estatutária:

- o Atuar na área da Assistência Social no que se refere à proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas;
- o Elaborar projetos, firmar convênios e outras formas de parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas financiadoras de recursos e/ou serviços na área de assistência social, para atendimento às necessidades dos seus beneficiários;
- o Estimular a participação da mulher na assistência social, defendendo e reivindicando melhoria nas condições de vida das pessoas em risco social e/ou vítimas de doenças;
- o Estudar e conhecer as condições sociais das famílias atendidas, escolhendo e acolhendo sugestões que visem o melhoramento das mesmas;
- o Promover e firmar parcerias que possibilitem o oferecimento de cursos de capacitação voltados para o desenvolvimento de competências e talentos sociais da comunidade;
- o Discutir os interesses e problemas dos assistidos, reivindicando aos órgãos públicos a solução para os mesmos;
- o Promover atividades de profissionais da nutrição, de psicologia, de fisioterapia, cultura e arte;
- o Oferecer treinamento para desenvolvimento de ensino profissional e gerencial;
- o Oferecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos a grupos vulneráveis.

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: Rita de Cássia Pereira Rocha

CPF: 124.073.486-72

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 362 – Centro

Cargo na OSC: Presidente Voluntária

Mandato: 26/10/2021 à 25/10/2024

E-mail: maoamiga@maoamigamg.org.br

Telefone: 37 98815 9019



ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/2007
Utilidade Pública Estadual Lei nº.17.843 de 27/12/2008
Utilidade Pública Federal Decreto 3.027 de 17/09/2010
Cadastrada no COMAS sob o nº. 18



3. DADOS BANCÁRIOS

Conta Corrente: 14.294-8

Endereço: Rua Bernardes de Faria, 129 – Centro – Formiga/ MG

Banco: Banco do Brasil

4. VIGÊNCIA:

O Objeto será executado em 12 meses a partir da data de recebimento do recurso financeiro.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Apoio financeiro para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, desenvolvido pela Entidade, conforme plano de trabalho.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

A Associação Mão Amiga executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV através do apoio e desenvolvimento de atividades com os usuários e famílias atendidas.

A parceria irá contribuir para a realização e continuidade de tal serviço, que é de grande importância, através da aquisição de materiais e pagamento de serviços, garantindo sobretudo os fortalecimentos de vínculos.

7. PÚBLICO-ALVO

Adultos, Idosos e demais pessoas que fazem parte do nosso núcleo de Fortalecimento de Vínculos, onde são ofertadas atividades, juntamente com o CRAS de Formiga.

R. Rocha

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/2007
Utilidade Pública Estadual Lei nº.17.843 de 27/12/2008
Utilidade Pública Federal Decreto 3.027 de 17/09/2010
Cadastrada no COMAS sob o nº. 18

8. QUADRO DE METAS:

Preencha as informações solicitadas conforme explicação constante em cada coluna. Adicione quantas linhas forem necessárias para atender a descrição completa da atividade que será executada.

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação.	Documento que comprove que a ação foi efetivamente executada.
1. Continuar o atendimento dos usuários e familiares do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	1. Coletas de preços e aquisição pelo menor preço dos materiais/produtos constantes deste termo, para atender o SCFV. 2. Coletas de preços e contratação pelo menor preço dos serviços constantes deste termo, para atender o SCFV. 3. Pagamentos com a emissão de notas fiscais e registros para fins de prestação de contas.	No prazo de 12 (doze) meses, após o efetivo recebimento do recurso.	Documentos relacionados às atividades a serem desenvolvidas Notas fiscais, fotos, extratos bancários, dentre outros

M. Rocha



ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/2007
Utilidade Pública Estadual Lei nº.17.843 de 27/12/2008
Utilidade Pública Federal Decreto 3.027 de 17/09/2010
Cadastrada no COMAS sob o nº. 18



9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

A metodologia utilizada prevê a abordagem de conteúdos necessários para compreensão da realidade e para a participação social dos usuários, visando sensibiliza-los para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio, bem como possibilitar o acesso aos direitos e à saúde, e ainda, o estímulo a práticas associativas e as formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo dos usuários no espaço público. Tais abordagens são realizadas por meio de atividades que acontecem na sede da Associação.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento e Avaliação do objeto será realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

A Entidade disponibilizará todos os documentos para análise dessas comissões.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE PMF	R\$12.500,00	CUSTEIO	R\$12.500,00
		INVESTIMENTO	-----
Total:		Total:	R\$12.500,00

Obs: Os rendimentos poderão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

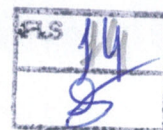
R. Rocha

J.



ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3998 de 06/09/2007
Utilidade Pública Estadual Lei nº.17.843 de 27/12/2008
Utilidade Pública Federal Decreto 3.027 de 17/09/2010
Cadastrada no COMAS sob o nº. 18



12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MATERIAIS	Padaria	3.000,00
	Material de Limpeza	1.000,00
	Material de consumo	1.000,00
SERVIÇOS	Pagamentos de terceiros	7.500,00

13. ORÇAMENTAÇÃO:

Serão realizados, no mínimo, 3 (três) orçamentos, se possível em fontes diversas de pesquisa, dos materiais e serviços a serem prestados, descritos e detalhados no item 12 deste plano de trabalho, com objetivo de apurar a compatibilidade dos preços a serem praticados com os preços de mercado.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O desembolso ocorrerá até dezembro de 2023 em parcela única.

15. ASSINATURAS:

Formiga, 10 de outubro de 2023.

Eugênio Vilela Júnior
Município de Formiga

Rita de Cássia Pereira Rocha – Presidente Voluntária